

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

Retifica o Ato nº 08/2012, publicado no Jornal Minas Gerais de 30/03/2012, referente à aposentadoria da servidora Maria de Fátima Alvim da Paixão, MASP. 1.018.763-1, onde se lê: nos termos do Art. 6º da E.C. nº 41/03, de 31/12/03, leia-se: nos termos do Art. 3º da E.C. nº 47/05, de 05/07/05. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Maria Tereza Lara. Presidenta.

07 782903 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 003/2016
RECONDUZ MEMBROS DAS RESPECTIVAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Reconduzir os membros das respectivas Câmaras de Assessoramento, pelo período de 1º/03/2016 a 28/02/2017:

Câmara de Agricultura – CAG
Prof. Dr. Emerson Dias Gonçalves
Prof. Dr. Enilson de Barros Silva
Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB
Prof. Dr. Foeud Salmen Espindola
Prof. Dr. Hilário Cuquetto Mantovani
Câmara de Ciências da Saúde – CDS
Prof. Dr. Carlos José Soares
Prof. Dr. Carlos Mauricio de Figueiredo Antunes
Prof.ª Dr.ª Maria Helena Barbosa
Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX
Prof. Dr. Antonio Jacinto Demuner
Prof. Dr. Rodrigo Gribel Lacerda
Prof. Dr. Rodrigo Lambert Oréfice
Prof. Dr. Teodorico de Castro Ramalho
Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais - CRA
Prof.ª Dr.ª Rosy Mary dos Santos Isaias
Câmara de Ciências Aplicadas – CSA
Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva
Prof. Dr. Eduardo Simões de Almeida
Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia – CVZ
Prof.ª Dr.ª Edilane Aparecida da Silva
Câmara de Arquitetura e Engenharias – TEC
Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza Barrozo
Prof. Dr. Renato da Silva Lima
Prof.ª Dr.ª Stael de Alvarenga Pereira Costa
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

07 783043 - 1

PORTARIA PRE Nº 002/2016
DESIGNA COORDENADORES DAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo para compor as respectivas Câmaras de Assessoramento, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01º de março de 2016:

CÂMARA DE AGRICULTURA – CAG
Prof.ª Dr.ª Clarice Diniz Alvarenga Corsato
Prof. Dr. Eduardo Valério de Barros Vilas Boas
Prof. Dr. Francisco Murilo Zerbini Junior
Prof. Dr. Lauro José Moreira Guimarães
CÂMARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA – CBB
Prof.ª Dr.ª Andréa Teixeira de Carvalho
Prof. Dr. Eduardo Martin Tarazona Santos
Prof.ª Dr.ª Renata Nascimento de Freitas
Prof.ª Dr.ª Walderez Ornelas Dutra
CÂMARA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CDS
Prof. Dr. Antonio Luiz Pinho Ribeiro
Prof. Dr. Geraldo Brasileiro Filho
Prof.ª Dr.ª Isabel Cristina Gonçalves Leite
Prof.ª Dr.ª Josélia Oliveira Araújo Firmo
Prof.ª Dr.ª Sílvia Ligório Fialho
CÂMARA DE CIÊNCIAS EXATAS E DOS MATERIAIS - CEX
Prof. Dr. Carlos Leomar Zani
Prof.ª Dr.ª Clascídia Aparecida Furtado
Prof. Dr. Geraldo Márcio de Azevedo Botelho
Prof. Dr. Geraldo Robson Mateus
Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas
Prof.ª Dr.ª Maria Jose Valenzuela Bell
CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CHE
Prof. Dr. José Newton Garcia de Araújo
Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva
Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto
CÂMARA DE RECURSOS NATURAIS, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - CRA
Prof. Dr. Antônio Carlos Pedrosa Soares
CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS - CSA
Prof. Dr. Carlos Alberto Gonçalves
Prof. Dr. Marcos Esdras Leite
CÂMARA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – CVZ
Prof. Dr. Antonio Fernandes de Carvalho
Prof. Dr. Luiz Fernando Teixeira Albino
Prof. Dr. Márvio Lobão Teixeira de Abreu
Prof. Dr. Paulo Borges Rodrigues
CÂMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS - TEC
Prof. Dr. Antônio-Carlos Guimarães de Almeida

Prof.ª Dr.ª Eliane Ayres
Prof. Dr. João Roberto Ferreira
Prof. Dr. Luis Antonio Aguirre
Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

07 783042 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 183/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 11485117-1, EDNA MÁRCIA BORGES FONSECA URDANETA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1052612-7, EDES LOZER DOS SANTOS, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 5º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1052412-2, VARNELINO ANTÔNIO PEREIRA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 6º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1216834-0, MATHEUS AUGUSTO SILVA OLIVEIRA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1052764-6, ARELI ANTÔNIO MOREIRA, cargo AUGMQ, por 01 mês, ref. ao 5º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016.

07 782909 - 1

ATO Nº 182 /2015-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor MASP 1051960-1, ARLEI CHAVES LACERDA, AUGMQ, ref. ao 5º qq a partir de 12.10.2015; MASP 1052285-2, JOÃO FELICIANO CAMPOS MOREIRA, AFGMQ, ref. ao 8º qq a partir de 21.10.2015; MASP 1052268-8, JOSÉ CARLOS LANA, AFGMQ, ref. ao 8º qq a partir de 31.10.2015.

07 782744 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

ATO Nº 02/2016 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, MARIA APARECIDA SOARES LOPES – MASP 1047073-0, Professor de Educação Superior/PES V-J, a afastar-se de suas atribuições, em prorrogação, no período de 25/2/2015 a 24/1/2017, para participar de Doutorado em Contabilidade na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma, para regularizar situação funcional.

07 782732 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

ATO Nº 018/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2015 o servidor(a) EVANDRO OLIVEIRA NEIVA, Masp nº (035)7076-9, da Reitoria, a contar de 30/12/2015. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

07 782947 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Reitor em exercício

ATO Nº 006/2016 REVOGA A PEDIDO nos termos do art. 183 da Lei nº 869 de 05/07/1952, O ATO nº 2212/2015, publicado em 12/09/2015, de Licença para tratar de interesses particulares-LIP, referente o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA , Masp 1113758-5, Reitoria, a partir de 05/01/2016.

07 782717 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº2343, DE 07 DE JANEIRO DE 2016. Institui Comissão para Tomada de Contas Especial. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas competências atribuídas pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro

de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos no MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e na Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário conforme MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15 no que se refere ao Processo de Compras nº 1371001-00011/2010 – Carta Convite nº11/2009 (art.47, IV, da Lei Complementar nº 102/2008).
Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I - Atíla Dutra Sanglard, Masp 1.020.919-5
II - Claudio Moreira da Silva, Masp 1.043.761-4
Art. 4º O prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.
(a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

07 782965 - 1

Resolução SEMAD Nº 2342, de 07 de JANEIRO de 2016. Institui Comissão para Tomada de Contas Especial. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas competências atribuídas pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos no MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e na Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário conforme MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15 no que se refere ao Processo de Compras nº 1371001-00051/2011 – Pregão Eletrônico nº 05/2011 (art.47, IV, da Lei Complementar nº 102/2008).
Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.
Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I - Atíla Dutra Sanglard, Masp 1.020.919-5
II - Claudio Moreira da Silva, Masp 1.043.761-4
Art. 4º O prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.
(a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

07 782959 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM Sul de Minas notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito do arquivamento dos processos administrativos indicados a seguir em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015: *União Química Farmacêutica Nacional S.A. - Processo Administrativo nº 00203/1999/015/2012 - Auto de Infração nº 016/2010. *Lavanderia Pedra Magia Indústria e Comércio Ltda. - Processo Administrativo nº 17809/2008/003/2011 - Auto de Infração nº 47138/2011. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM SM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público o cancelamento e o arquivamento da Autorização Ambiental de Funcionamento dos processos a seguir: *Mantasil Indústria e Comércio Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais - Varginha/MG - Certificado nº 01687/2013 - PA/Nº 00493/2004/002/2013 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Lairton Teodoro de Siqueira - Comércio e armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Ouro Fino/MG - Certificado nº 04324/2014 - PA/ Nº 22201/2014/001/2014 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR, torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *José Joaquim Barbosa de Freitas/Fazenda Curralinho ou São Caetano - Culturas anuais, excluindo a olericultura, barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida, criação de bovinos de corte (extensivo) - Paracatu/MG - PA/Nº 6502/2011/002/2016 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NOR.

07 783108 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo rela-

cionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 15987/2015, Empreendedor: Divino Alves Teixeira, Município: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 00014/2016. *Processo: 26751/2015, Empreendedor: Edson da Silva Teixeira, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00015/2015. *Processo: 21604/2014, Empreendedor: Laticínios Umuarama Ltda, Município: Alterosa, Status: Indeferido, Portaria: 00016/2015. *Processo: 16773/2015, Empreendedor: Valdeci Gonçalves Rafael, Município: São José da Barra, Status: Indeferido, Portaria: 00017/2015. *Processo: 28212/2014, Empreendedor: AMIGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande, Município: Ijaci, Status: Indeferido, Portaria: 00018/2015. *Processo: 07026/2015, Empreendedor: Paulo Roberto de Avellar Fonseca, Município: Três Corações, Status: Indeferido, Portaria: 00019/2015. *Processo: 07276/2015, Empreendedor: Expresso Adorno Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00020/2015. *Processo: 05341/2015, Empreendedor: Veredas da Canastra Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Delfinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00021/2015. *Processo: 29318/2014, Empreendedor: Altidoro José Rios Vieira, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00022/2015. *Processo: 31756/2014, Empreendedor: Mineração Vianini Ltda, Município: São João Del Rei, Status: Indeferido, Portaria: 00023/2015. *Processo: 28213/2014, Empreendedor: AMIGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande, Município: Ijaci, Status: Indeferido, Portaria: 00024/2015. *Processo: 08601/2015, Empreendedor: Daniel Donato Nunes - ME, Município: Pouso Alto, Status: Indeferido, Portaria: 00025/2015. *Processo: 26886/2014, Empreendedor: Tonin Agropecuária e Participações S/A, Município: Alfenas, Status: Indeferido, Portaria: 00026/2015. *Processo: 31067/2014, Empreendedor: Leite Alvorada Indústria e Comércio Ltda, Município: Soledade de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00027/2015. *Processo: 32712/2014, Empreendedor: PIVA - Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Município: Caxambu, Status: Indeferido, Portaria: 00028/2015. *Processo: 13824/2015, Empreendedor: José Marques Loureiro, Município: Campo do Meio, Status: Indeferido, Portaria: 00029/2015. *Processo: 14483/2015, Empreendedor: José Lauro Afonso Megale, Município: Ouro Fino, Status: Indeferido, Portaria: 00030/2015. *Processo: 13690/2015, Empreendedor: Antônio Rafael dos Santos, Município: Inconfidentes, Status: Indeferido, Portaria: 00031/2015. *Processo: 30991/2013, Empreendedor: M. Poltano Imobiliária e Participações Ltda, Município: Ouro Fino, Status: Indeferido, Portaria: 00032/2015. *Processo: 15421/2013, Empreendedor: Agropecuária Balato Ltda, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 00033/2015. *Processo: 24372/2015, Empreendedor: Armazéns Gerais Agrícola Ltda, Município: Varginha, Status: Indeferido, Portaria: 00034/2015. *Processo: 24373/2015, Empreendedor: Armazéns Gerais Agrícola Ltda, Município: Varginha, Status: Indeferido, Portaria: 00035/2015. *Processo: 09224/2011, Empreendedor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, Municípios: Poços de Caldas a Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00036/2015. *Processo: 06218/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, Município: Conceição dos Ouros, Status: Indeferido, Portaria: 00037/2015. *Processo: 06219/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, Município: Conceição dos Ouros, Status: Indeferido, Portaria: 00038/2015. *Processo: 06220/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, Município: Conceição dos Ouros, Status: Indeferido, Portaria: 00039/2015. *Processo: 07899/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Lavras, Município: Lavras, Status: Indeferido, Portaria: 00040/2015. *Processo: 01876/2011, Empreendedor: Dilson Ayres da Silva, Município: Delfim Moreira, Status: Indeferido, Portaria: 00041/2015. *Processo: 10588/2011, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Jacutinga, Município: Jacutinga, Status: Indeferido, Portaria: 00042/2015. *Processo: 20134/2014, Empreendedor: Antônio Fortes Bustamante, Município: Pedralva, Status: Indeferido, Portaria: 00043/2015. *Processo: 33637/2014, Empreendedor: Camelo Indústria de Comércio Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00044/2015. *Processo: 21553/2013, Empreendedor: Cepromed Laboratório e Certificação de Produtos Ltda, Município: Três Corações, Status: Indeferido, Portaria: 00045/2015. *Processo: 18067/2015, Empreendedor: Posto AEL Transabril Sul Ltda, Município: Três Corações, Status: Indeferido, Portaria: 00046/2015.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد. mg.gov.br.

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.

07 782684 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 07/01/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2016. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

04 781186 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº P/191/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº182 de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº45.537 de 27 de janeiro de 2011, REVOGA o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica GTE-1, JC-1100089, à servidora Masp 1255486-1, FLÁVIA PAPA CIMINELLI, a partir de 01/12/2015. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 782213 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº P/192/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, EXONERA a servidora Masp 1255486-1, FLÁVIA PAPA CIMINELLI, do cargo de provimento em comissão, DAÍ-9, JC-1100049, de recrutamento amplo, constante do anexo I do Decreto nº 45.537 de 27 de janeiro de 2011, a partir de 01/12/2015. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 782214 - 1



Todos contra o Aedes aegypti. Juntos somos mais fortes.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

